

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 23 e 24/05/2024

Local: Recife/PE

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
3	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
4	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
5	Sheila Silva dos Santos (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
6	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
7	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
8	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
9	William César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
10	Vanessa de Castro Dória Melo (titular)	Psicultura Itaparica
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
11	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
12	Juliano Muta	Tanto Expresso - Comunicação
13	PR. Lucas Horta	MPF - Ministério Público Federal
14	Sonáli Cavalcanti Oliveira	Homenageada
15	Vanessa Aguiar	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
16	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
17	Pedro Gustavo Gomes Andrade (suplente)	Instituto Guaicuy
18	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	SEMACE/SE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
19	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia

1 **1. Abertura e verificação de quórum.**

2 Com a palavra, o coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, constata a existência de quórum
3 e declara aberta a reunião. Em seguida o coordenador pede objetividade nos trabalhos e
4 abre a palavra para a apresentação dos presentes.

6 **2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião da CTIL realizada
7 no dia 06/02/2024, em Maceió/AL.**

8 Atendendo ao pedido do Coordenador Roberto Farias, registro a ausência de microfone na
9 reunião. Atendendo ao pedido de Mariana Renan, registro que a mesma afirmou não ter
10 enviado contribuições por não ter tido o nome mencionado na ata, apesar de ter feito
11 intervenções, mas que a falta de suas falas não trouxe prejuízos ao que foi discutido. Quanto
12 a questão da admissibilidade discutida na reunião anterior, acompanha o entendimento da
13 representante da CHESF. Atendendo ao pedido de Manuella Vergne, registro que sua fala
14 também não está presente (Registro a fala da Sra. Manuella Vergne às fls. 04 linha 132 a 138
15 da ajuda-memória do dia 06/02/2024 apresentada). Atendendo ao pedido de Vanessa de
16 Castro, registro que foi afirmado por ela que não houve nem menção dos nomes nem o
17 debate na ajuda-memória. Com a palavra, Mariana Renan disse que a instituição pode pedir
18 o acesso a gravação e a transcrição em casos de dúvidas, mas que os pontos principais do
19 que foi discutido não perdido. Após deliberação do grupo, registro o pedido de que em todas
20 as reuniões ordinárias da CTIL haja gravação de áudio e vídeo, microfone e apoio de 02
21 funcionários da Agência Peixe Vivo e 01 taquígrafo, para lavratura de ata em tempo real.
22 Com a palavra, o Sr. Raymundo Pedro, sugere o uso de aplicativo que transcreve o áudio da
23 reunião a fim de facilitar a elaboração da ajuda-memória. Com a palavra, o Sr. William Ireno,
24 disse que a Agência que operacionaliza a reunião deve melhorar de forma geral sua
25 assessoria que está deficitária, porém que não se dirige diretamente a profissional
26 designada, e em segundo lugar que haja uma colaboração na leitura e contribuições na
27 ajuda-memória antes da aprovação. Com a palavra, o Coordenador Roberto Farias afirma
28 que apesar da lavratura da ajuda-memória ser uma atribuição dos secretários das Câmaras
29 Técnicas, inclusive nas plenárias, historicamente os secretários não exercem a função, que
30 acaba sendo desempenhada pela APV. Além disso, diz que as ajudas memória das reuniões
31 são enviadas na convocatória para que ajustes e contribuições dos membros da Câmara
32 sejam realizados com antecedência. Com a palavra, Sheyla dos Santos disse que enviará para
33 o e-mail alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br a inserção da fala da representante da
34 CHESF. Roberto Farias pede a Sra. Sheila dos Santos que tal contribuição seja de acordo ao
35 colocado em reunião que se encontra gravada e disponível no link que foi enviado após a
36 reunião do dia 06.02.2024. Com a palavra, o Sr. Marcelo Ribeiro sugere um prazo limite para
37 que as manifestações sejam realizadas previamente as reuniões, de forma que todos se
38 obriguem a fazer os ajustes necessários em seus posicionamentos anteriormente a reunião
39 subsequente, tendo desta forma uma aprovação quase automática já com as possíveis
40 contribuições. Com a palavra, Roberto Farias sugere que o envio da ajuda-memória
41 elaborada pela APV seja realizado para os membros antes e independente do ofício de
42 convocação, caso fique pronta de forma antecipada. Com a palavra a Sra. Vanessa de Castro,
43 sugere que haja um prazo para as contribuições. Com a palavra, a Sra. Mariana Renan sugere
44 o prazo de 03 dias corridos antes da data da reunião para o envio final das manifestações,
45 sem prejuízo de contribuições na ajuda-memória. Com a palavra, Vanessa Aguiar sugere que
46 tal data final venha descrita no corpo do e-mail que enviar o ofício de convocação da

47 reunião. Atendendo ao pedido do Coordenador Roberto Farias, registro a decisão da Câmara
48 Técnica QUE: no e-mail de envio do ofício da convocação, seja informado o prazo limite para
49 envio de contribuições de até 03 dias corridos. Com relação a ajuda-memória apresentada,
50 fica SOBRESTADA até o dia seguinte, dia 24.03.2024, para envio de contribuições e ajustes
51 apontados, para o e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br, onde o texto final será
52 aprovado pelo grupo. Registro a presença da Sra. Sonáli Cavalcante de Oliveira, ex-membro
53 da CTIL, que disse “Foi uma honra trabalhar nesta CTIL, no CBHSF, no Rio São Francisco, rio
54 que trago no meu coração e digo que foi um processo de aprendizagem maravilhoso, trocar
55 saberes com cada um de vocês num ambiente tão diverso foi enriquecedor, aprendendo a
56 cada debate e cada discussão, sempre com o cuidado em quando discordar, discordar com
57 respeito ao pensamento de cada um. Por fim, agradeceu aos colegas e em seguida houve a
58 entrega da placa com certificado de agradecimento concedido pela CTIL.

59

60 **3. Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF.**

61 Com a palavra, o Sr. Roberto Farias fala sobre a formação do grupo de trabalho que trata da
62 atualização do Processo Eleitoral do CBHSF, integrado pelo Coordenador e por mais 02 (dois)
63 integrantes da CTIL, as Sras. Manuella Vergne e Vanessa de Castro. Explica que atualmente
64 uma resolução da DIREC disciplina o processo eleitoral, estabelecendo as fases de todo
65 processo desde a convocação e habilitação das instituições interessadas por seguimento,
66 até depois das plenárias setoriais para a eleição de representantes que culmina com a posse
67 em reunião plenária e a eleição da Diretoria Colegiada – DIREC e Diretoria Executiva – DIREX.
68 Disse também, que foram detectadas algumas lacunas e falhas, o que gerou algumas
69 intercorrências no processo eleitoral passado, como o prazo de inscrições precisando ser
70 reaberto, principalmente na região do Alto São Francisco. O GT conta ainda com a
71 participação de representantes da Câmara Técnica de Articulação Institucional – CTAI, que
72 regimentalmente é a Câmara que conduz o processo eleitoral propriamente dito, e que o
73 objetivo do GT é construir um texto com melhorias para a próxima eleição. Informa que
74 houve uma reunião on line para a formação do GT em abril de 2024 e haverá uma segunda
75 reunião em 07 de junho de 2024, já com as contribuições dos integrantes do GT nos
76 documentos. Posteriormente, a nova elaboração do texto será remetida para análise da CTIL
77 e a análise pela CTIL, a documentação será encaminhada para a DIREC.

78 **4. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 102/2018)** 79 **das CTs.**

80 O coordenador Roberto farias explica que esta é uma oportunidade de buscar melhorias
81 para o funcionamento das CTs, tanto na questão de prazos, quanto em relação a
82 convocação, elaboração e entrega da ata, além de uma oportunidade de melhorar os
83 procedimentos internos das Câmaras Técnicas. Explica que existem as normas gerais das
84 CTs, comuns a todas as câmaras técnicas, como as competências de cada uma delas, mas
85 que é necessário se trabalhar outras questões relacionadas a substituição de membros e
86 indicação de membros titulares e seus respectivos suplentes. Disse que os regramentos
87 relacionados a composição do Plenário devem ser estendidos às CTs, atendendo ao princípio
88 da simetria. Disse também que é preciso melhorar a qualificação dos membros e haver uma
89 otimização dos trabalhos com a atualização dos procedimentos, visando assim a melhoria
90 das práticas de atuação das CTs. Disse que será preciso se trabalhar com inteligência para
91 encontrar uma forma adequada para substituição de membros quando necessário, por

92 exemplo, em casos de falta, e se o penalizado deverá ser a instituição ou a pessoa indicada.
93 Logo após, disse que tais anomalias normativas têm causado transtornos em diversas
94 instâncias, pois representantes não assíduos não saem nem passam a vaga a quem, de fato,
95 deseja ocupá-la. Com a palavra, William Ireno diz que sem uma normativa definida, a
96 situação faz com que alguns suplentes mantenham a vaga do titular sem que ele participe e
97 esta é uma falha que deve ser corrigida na atualização dos normativo. Roberto Farias cita
98 ainda que outra questão seria a da estabelecer prazos uniformizados para todas CTs e que
99 os documentos haviam sido enviados no ano passado para as contribuições e que não houve
100 retorno dos membros da CTIL, propondo que as discussões sobre o tema sejam realizadas
101 em conjunto na própria reunião. Com a palavra, Rochaelly Trindade relembra que alguns
102 pontos mencionados já foram contemplados nas discussões sobre o Regimento Interno do
103 CBHSF no ano passado. Roberto Farias ainda cita outra situação que precisa de ajustes, onde
104 alguém eleito para o cargo de Presidente do CBHSF possa perder o cargo caso tenha a
105 representação retirada pela instituição que representa, apesar de ter vencido a eleição. Com
106 a palavra, Mariana Renan disse que na ocasião de sua entrada na câmara, estava em
107 discussão a proposta de nova redação do Regimento Interno e do Código de Ética do CBHSF.
108 Pergunta sobre o andamento do que já foi trabalhado no RI, pois entende que estas
109 normativas devam ser aprovadas primeiro, com suas regras gerais, para depois se tratar das
110 normas que farão referência a ele, determinando as especificidades de cada seguimento.
111 Após deliberação do grupo quanto ao contexto dos trabalhos realizados no Regimento
112 Interno, resolve por unanimidade que o documento minuta de Regimento Interno
113 atualizado seja enviado por meio de ofício à DIREX para conhecimento e providências com
114 a solicitação de retorno a CTIL para fechamento. Por esta razão fica postergado os trabalhos
115 deste item de pauta até o retorno da DIREX.

116

117 **5. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 107/2019)**
118 **da CCRs.**

119 Pelas razões acima mencionadas, ficam postergados os trabalhos deste item de pauta.
120 Seguido da inversão da pauta do item 6 para o item 7.

121

122 **7. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF**
123 **nº 335/2023/PRAL/GAB-4º).**

124 Com a palavra, o Coordenador Roberto Farias informa a metodologia dos trabalhos que se
125 iniciará com a leitura do Parecer e considerações finais do Dr. Lucas Horta, para posterior
126 deliberação da Câmara Técnica. Registro a presença do Dr. Lucas Horta, Procurador da
127 República e requerente da presente proposta de Admissibilidade de Processo de Conflitos
128 pelo uso de Recursos Hídricos (PARH). A relatora Manuella Vergne faz a leitura de seu
129 parecer que foi pela inadmissibilidade da matéria no âmbito da CTIL. Disse que ao elaborar
130 o parecer levou em consideração a questão dos usuários e a competência do CBHSF,
131 explicando que em sua concepção, faltam subsídios para se instaurar o processo, dentro da
132 materialidade e demonstrativo de fatos que permitam a continuidade desse procedimento.
133 Com a palavra, o Dr. Lucas Horta disse que agradece a CTIL por analisar o conflito suscitado
134 e o convite para participar da reunião sustentando as razões pelas quais o MPF entende que
135 essa é uma oportunidade ímpar do CBHSF desempenhar o papel que lhe foi atribuído
136 enquanto gestor dos recursos hídricos da Bacia do rio São Francisco. Disse que gostaria de

137 esclarecer alguns pontos que ainda causam dúvidas sobre a admissibilidade ou não do
138 conflito, que os principais seriam a área de atuação, os agentes causadores e as
139 irregularidades na UHE. Esclarece que no parecer da relatora foi mencionado que o
140 Inquérito Civil do MPF se iniciou com uma matéria jornalística, mas que foi fundamentado
141 com robustos dados científicos, dando como exemplo a Nota Técnica de pesquisadores da
142 UFAL, que apresentaram dados convincentes de que as variações das vazões são uma das
143 causas para a ocorrência dos problemas. A área de atuação é a jusante de Xingó até a foz do
144 São Francisco e os agentes causadores são a ONS, CHESF e ANA, pela inobservância aos
145 impactos ao ecossistema e aos usos múltiplos das águas. Em seguida, pede licença para ler
146 um trecho do livro Lições do Velho Chico, fls. 43 a 45, de autoria do Coordenador da Câmara
147 Consultiva Regional do Baixo São Francisco – CCR Baixo SF, Sr. Anivaldo de Miranda Pinto,
148 que coloca a questão da observância, em parte, da Resolução da ANA desde 2017 e os danos
149 que isso têm causado ao ecossistema da região e que o conflito está aí, em regular as vazões
150 de acordo com a conveniência da geração de energia elétrica. Disse que gostaria de salientar
151 ainda outro ponto sobre a regularidade da operação, afirmado no Parecer da relatora
152 Manuella Vergne, e que na verdade, os dados informados não são regulados pela ANA e sua
153 normativa é omissa com relação a defluência mínima horária, que tal prática foi adotada
154 pela ONS, e questiona se a prática não afeta realmente as populações ribeirinhas, o
155 ecossistema local e as atividades empresariais que são desenvolvidas na calha do rio. Cita
156 que a ausência de regulamentação é mais um motivo para que o Comitê acione a ANA para
157 sanar essa lacuna, uma vez que é o principal agente legitimado para obtenção desses
158 esclarecimentos, mesmo que a comissão processante não tenha poder de tomar medidas
159 mais definitivas. Salaria ainda o próprio Parecer do Presidente do CBHSF no IC nº
160 1.11.000.000939/2022-59 do MPF, que coloca de forma clara que a variação abrupta tem
161 se mostrado bastante preocupante e lê o emblemático trecho do Ofício PRES CBHSF nº
162 40/2022: que se não houver uma regulamentação da ANA, que realmente contemple todas
163 as hipóteses, não podemos ter certeza sobre a idoneidade dessas práticas, desta forma o
164 MPF entende que o CBHSF pode, a partir da instauração do processo, provocar a ANA a
165 explicitar todas essas questões e recomendar que essas lacunas sejam corrigidas. Endossa
166 mais uma vez que o CBHSF tem a oportunidade ímpar para trabalhar essa questão de forma
167 exaustiva ainda que não definitiva e o MPF conta com a deliberação desse quórum
168 qualificado justamente para robustecer suas argumentações em uma eventual judicialização
169 que talvez seja necessária no futuro. Disse ainda que espera que esta CTIL considere todos
170 os pontos levantados e agradece. Com a palavra, o coordenador Roberto Farias solicita a
171 apresentação em tela e lê seu relatório de seu voto pela admissibilidade. Com a palavra,
172 Raymundo Pedro contextualiza tecnicamente sobre a produção de energia no País,
173 apresenta ainda leitura da pg. nº 101 do I.C. e sugere a formação de Grupo de Trabalho para
174 delimitar as causas dos danos ambientais na região, para no prazo de 30 dias apresentar
175 uma resposta sobre a admissibilidade. Com a palavra Roberto Farias explica que a
176 instauração do conflito de uso tem caráter mediador e que trará esses esclarecimentos, mas
177 a formação de um GT não tem força de propor mudança da normativa como uma comissão
178 processante. Com a palavra Manuella Vergne disse que concorda com formação de um GT
179 para fundamentar cientificamente e buscar dados para pedir a instauração de conflito de
180 uso; que em sua experiência acadêmica com os povos tradicionais do rio São Francisco
181 acredita que uma comissão processante deve propor soluções concretas, com dados

182 científicos, incluindo a oitiva das comunidades ribeirinhas; que, o grupo de trabalho seria
183 um arcabouço necessário anteriormente à instauração de um conflito de uso. Com a palavra
184 Mariana Renan questiona quanto a possibilidade de se conseguir os dados acadêmicos
185 necessários com uma formação de GT; que entende que o CBHSF pode instigar esse
186 levantamento, participando, mas não tomado a responsabilidade direta para isso. Após
187 deliberação do grupo, a opção de formação de Grupo de trabalho é descartada pela maioria.
188 Com a palavra Marcelo Ribeiro apresenta seu voto pela admissibilidade e explica que
189 analisando a Resolução ANA 2081/2017, entende que é uma oportunidade preciosa de
190 reavaliar a normativa da ONS que tanto prejudica a região do Baixo SF; que nos autos do I.C.
191 do MPF o IBAMA/SE emitiu laudo que não reflete a realidade do Estado. Com a palavra
192 Rochaelly Trindade que entende pela admissibilidade com o recorte de procurar restringir
193 ao âmbito de competência do CBHSF, devido a grandiosidade do assunto. Com a palavra
194 Sheila dos Santos disse que a Nota Técnica apresentada pela UFAL tem caráter
195 multidisciplinar e o conflito é muito abrangente portanto sendo necessário deixar muito
196 bem definido onde cada segmento é afetado com relação a essa variabilidade e a vazão
197 mínima sendo necessário participar da questão os órgãos ministeriais; a vazão mínima foi
198 implementada justamente por causa da crise de 2017 com finalidade de preservar o volume
199 dos reservatórios para que os múltiplos usos possam ser atendidos, portanto, para analisar
200 a variabilidade, deve se levar em conta que grau a vazão pode ser mexida, qual a vazão ideal
201 e qual vazão pode ser alcançada. Com a palavra Vanessa de Castro disse que o MPF não
202 compreende o motivo do órgão federal não concluiu a investigação dos órgãos ministeriais
203 já que tem competência para tal e remete ao CBHSF a atribuição de fazer a análise de
204 conflito de uso. Com a palavra William Ireno questiona quais as praxes em caso de
205 admissibilidade da instauração do conflito de uso no âmbito do CBHSF pelo que é esclarecido
206 pelo coordenador Roberto Farias. O grupo, após longo debate sobre a matéria, abre
207 votação. Votaram pela **Não Admissibilidade** do conflito no âmbito da CTIL/CBHSF: Manuella
208 Vergne, Raymundo Pedro, Vanessa de Castro, Mariana Renan e Sheyla da Silva, totalizando
209 05 votos. Votaram pela **Admissibilidade** do conflito: Roberto Farias, Marcelo Ribeiro,
210 Rochaelly Trindade, Sara Vécio e William Ireno, totalizando 05 votos. O coordenador
211 Roberto Farias, deu mais 01 voto referente ao voto de divergência, totalizados 06 votos a
212 favor da Admissibilidade do conflito suscitado pelo MPF e 05 votos contrários.

213

214 **6. Ciência do Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – Consulta à CTIL sobre a possibilidade de**
215 **se pagar um valor inferior de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações**
216 **apoiadas pelo CBHSF como FPI, Expedições científicas, dentre outros.**

217 Após leitura e explanação acerca da matéria apresentada, o grupo vota pela escolha do Sr.
218 Raymundo Pedro para relatoria do tema, definindo prazo do dia 08 de julho de 2024 para o
219 envio do Parecer para o e-mail de alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br, que deverá ser
220 encaminhado aos membros da CTIL. O prazo estabelecido para envio de contribuições do
221 grupo será até o dia 31 de julho de 2024.

222

223 **8. Assuntos gerais e Encerramento**

224 Apresentadas as alterações solicitadas pelo grupo no dia anterior, a ajuda-memória do dia
225 06 de fevereiro é aprovada. Com a palavra, Roberto Farias em deliberação com o grupo
226 define o dia 26 de junho de 2024 para reunião ordinária em videoconferência para tratar da

227 escolha da comissão processante do PARH, atualização do Processo Eleitoral do CBHSF e
228 aprovação da presente ajuda-memória. O coordenador solicita ainda que sejam enviadas
229 uma cópia da ajuda-memória após aprovação para o Professor Emerson Soares da UFAL e
230 uma cópia para o PR. Dr. Lucas Horta. Mariana Renan informa sobre sua saída da FIEMG e
231 que esta é sua última reunião na CTIL. Agradece a todos e se coloca a disposição do grupo,
232 seguido dos agradecimentos e elogios de todos. Findo os trabalhos, Roberto Farias sugere
233 que a próxima reunião presencial seja em Belo Horizonte/MG e tem a aprovação de todos.
234 Sem mais assuntos para tratar, o Coordenador Farias agradece a presença de todos e declara
235 encerrada a reunião.

236

237 **Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.**

238

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Dar conhecimento a chefia da APV o pedido das linhas 21 e 22.	Alyne - APV	Imediato Atendido
2.	Enviar via ofício Minuta de Regimento Interno Atualizada.	Alyne - APV	Imediato Atendido

239

240

Maceió/AL 24 de maio 2024.

241



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

242